

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65211/2024

Município de Gravataí

Secretaria Municipal de Educação

Objeto da contratação: Pagamento de taxas para registro de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS, CNPJ nº 14.840.270/0001-15.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o pagamento de taxa para registro de RRT (Registro de responsabilidade técnica) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS, CNPJ nº 14.840.270/0001-15.

1.2 Caracterização do objeto

☒ Bem ou serviço comum. (Art. 6º, XIII da lei nº 14.133/21, são “bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 É necessário o pagamento de taxas para anotação/registo/termo de responsabilidade técnica, para o exercício da profissão de Engenheiros, Arquitetos e Técnicos.

2.2 Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?

☒ Sim. Documento: ETP 030/2024- SMED

☐ Não. Justificativa: _____

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é o pagamento das taxas indicadas nos itens anteriores, conforme necessidade.

3.2 Processo de inexigibilidade com SRP/ARP, conforme previsto no art. 82 §6º da lei 14.133/2021.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da contratação tem natureza de bens/serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 Não se aplica a exigência de qualificação técnica.

4.3 Será exigida amostra / protótipo?

☒ Não será exigida apresentação de amostra/protótipo.

☐ Será exigida apresentação de amostra/protótipo. Justificar: _____



5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 A execução do objeto consiste no pagamento de taxas para emissão de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), conforme necessidade.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto na Lei Municipal nº 3.924/17 e Lei Municipal nº 4.464/2022.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento de taxas para emissão de RRT será feito conforme necessidade das áreas técnicas que dependem desses documentos para o exercício da função.
- 7.2 Deve ser realizado respeitando o prazo de validade dos documentos.
- 7.3 Tipo de contratação

Fornecimento de bens/materiais:

- ☐ Fornecimento em parcela única.
- ☒ Fornecimento em mais de uma parcela

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 8.1 Para efeito do Art. 59, III da lei nº 14.133/21, os preços estimados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.
- 8.2 Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.
- 8.3 Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Pregão Eletrônico (Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO)
- ☐ Concorrência
- ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n.14.133/2021, na forma eletrônica) *
- ☒ Inexigibilidade

(Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☒ SIM ☐ NÃO)- Art. 82 §6º

- ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)



8.4 Forma de adjudicação

☐ Por item.

☒ Por lote. Justificativa para a formação de lote(s): Deve ser feita em lote único, visto que é atribuição exclusiva do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS (CAU-RS).

8.5 Critério de julgamento das propostas

☐ Menor preço.

☐ Maior desconto.

☐ Menor taxa.

☐ Maior oferta.

☒ Não se aplica.

8.6 Será admitida a participação de consórcios de empresas?

☐ Sim.

☒ Não. Não será aplicado para esse item.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Taxa de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)	un	20	R\$119,61	R\$2.392,20
Valor total estimado					R\$ 2.392,20

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Dotação: 3591

Elementos de Despesa: 3339047

Ação: 2492

Gravataí, 14 de maio de 2024.

Gielen Shayane Paz da Silva Corrêa

Engenheira Civil-CREA RS234218-RNP 2217950398
SMED- Secretaria Municipal de Educação
Matrícula nº 39714-1

